



Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Educação, Ciência e
Cultura
Deputado Abel Baptista

SUA REFERÊNCIA
507/8ª-CECC/2013

SUA COMUNICAÇÃO DE
10-12-2013

NOSSA REFERÊNCIA
N.º: 185
ENT.: 163
PROC. N.º:

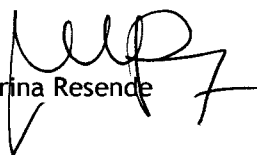
DATA
16/01/2014

ASSUNTO: Resposta à Petição n.º 305/XII/3ª - "Pretendem a reavaliação dos critérios de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais (NEE)" - iniciativa de Associações de Encarregados de Educação dos Concelhos da Lousã, Góis, Miranda do Corvo e Pampilhosa da Serra

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete


Marina Resende

Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Ente. n.º 163

Data 16 / 01 / 2014

Exma. Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dr^a Maria Teresa da Silva Morais

N/ referência:

Comentário à Petição n.º 305/XII/3^a

Assunto: Pedido de Informações à Petição n.º 305/XII/3^a- “Pretendem a reavaliação dos critérios de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais.”

Em resposta à solicitação da Secretária de Estado do Assuntos Parlamentares e da Igualdade, em Ofício n.º 6029/SEAPI de 10 de dezembro de 2013, relativa à Petição n.º 305 da iniciativa das Associações de Encarregados de Educação dos Concelhos da Lousã, Miranda do Corvo e Pampilhosa da Serra, Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência incube-me de prestar a seguinte informação:

Relativamente à matéria referida na petição em causa, de acordo com as informações prestadas pela DGEstE, importa referir o seguinte:

- Foi realizada uma reunião, nos serviços da DGEstE, com responsáveis dos agrupamentos de escolas em causa e da ARSIL (Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã), CRI que estabeleceu planos de ação com os agrupamentos referidos pelos peticionários, tendo sido as questões apresentadas totalmente esclarecidas.
- Foram apresentados em aplicação electrónica, em sede dos referidos planos de ação, os seguintes dados:
 1. **AE Lousã** - 94 alunos, todos elegíveis para efeito de atribuição de financiamento para apoio terapêutico, por parte da instituição em apreço;
 2. **AE Escalada, Pampilhosa da Serra** - 15 alunos, todos elegíveis para efeito de atribuição de financiamento para apoio terapêutico, por parte da instituição em apreço;
 3. **AE Góis** - 35 alunos, 34 elegíveis para efeito de atribuição de financiamento para apoio terapêutico, por parte da instituição em apreço;

4. **AE Miranda do Corvo** - 41 alunos, 40 elegíveis para efeito de atribuição de financiamento para apoio terapêutico, por parte da instituição em apreço.
- De salientar que as unidades orgânicas em causa apresentam taxas de incidência de crianças/jovens com NEEcp que, em princípio, não são consistentes com a realidade desses agrupamentos - AE Lousã (6,5%), AE Escalada, Pampilhosa da Serra (7,4%), AE Góis (8,9%), AE Miranda do Corvo (8,2%). A taxa de referência para as necessidades educativas especiais numa população escolar é de 1,8%, pelo que é possível inferir que os valores relativos apresentados englobarão, para além de crianças NEEcp, também crianças com dificuldades de aprendizagem, para as quais deveriam ter sido implementadas ofertas educativas diferenciadas. De salientar, ainda, que no caso do AE de Góis, no momento presente, encontram-se financiadas, para apoio terapêutico, 34 crianças/jovens e a escola manifestou, em sede de monitorização (novembro de 2013), apenas 31 alunos NEEcp.
 - No que concerne aos recursos humanos, as unidades orgânicas dispõem daqueles que são considerados necessários e adequados face às respetivas realidades e exigências da população escolar.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete
Vasco Paulo
Lince de Faria

Assinado de forma digital por
Vasco Paulo Lince de Faria
DN: c=PT, o=Ministério da
Educação e Ciência, ou=Gabinete
do Ministro da Educação e Ciência,
cn=Vasco Paulo Lince de Faria
Dados: 2014.01.16 15:58:21 Z